

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para o Centro Operacional de Telecomunicações e Informática (COTI) da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações - Ref.ª C

ATA N.º 3

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Paula Alexandra da Cunha Almeida, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), na qualidade de Presidente do Júri, Fernando Hugo Dias Oliveira, técnico de sistemas e tecnologias de informação da DivSI, como 1.º Vogal suplente em substituição do 1.º Vogal efetivo, e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do júri: -----

Ponto único: -----

O Júri constatou que, em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, não houve alegações apresentadas pelos candidatos. -----

Em 21 de novembro de 2025, veio o único candidato admitido ao procedimento concursal, informar, via email, que desiste do procedimento. -----

"Bom dia.

Informo que por motivos pessoais, não vou prosseguir o concurso de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Frade"

Assim, verificou-se que o procedimento ficou deserto, não podendo o júri prosseguir com o mesmo, pelo que deliberou, por unanimidade, submeter ao Conselho Diretivo do IPMA, I.P., a cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Paula Alexandra da Cunha Almeida)

O 1.º VOGAL SUPLENTE

(Fernando Hugo Dias Oliveira)

O 2.º VOGAL EFETIVO,

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)